



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 797, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – **RECONDUZIR** a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 645, de 27 de setembro de 2017, visando à continuação de apuração dos fatos expostos no memorando nº 08/2016/COORD.EDIF – Campus Ouricuri, datado de 24/02/2016, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**

Reitora